

TERMO DE GARANTIA

Para fins da presente garantia, entende-se por **TELHAS ESMALTADAS NOS MODELOS W PORTUGUESA E ROMANA** as provenientes da empresa **CERÂMICA CIPÓ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º 02. 359.076/0001-33.

A garantia total é de 3 (três) anos, já incluídos os 90 dias previstos pelo Código de Defesa do Consumidor, a partir da data de compra do produto, comprovada a compra.

A **CERÂMICA CIPÓ LTDA** isenta-se de qualquer responsabilidade se este produto for aplicado ou utilizado contrariando as indicações ou recomendações constantes do catálogo de suporte técnico, ou no manual de instalação.

1. ORIENTAÇÕES GERAIS

Este certificado garante a qualidade das TELHAS ESMALTADAS de cerâmica da marca CIPÓ, somente quanto as suas características mecânicas, funcionais e de impermeabilidade.

As variações de tamanho, planaridade, retilidade, absorção de água, impermeabilidade, ruptura, flexão, não inferiores a 1300N estão em conformidade com a disposição da Instrução Normativa ABNT NBR 15.310.

A formação de gotas provenientes da condensação da umidade interna do ambiente pode ocorrer sem que isto caracterize a falta de resistência à passagem de água pelo produto, do ambiente externo para o interno. Quaisquer produtos que apresentem defeitos ou vícios de fabricação deverão permanecer na obra para inspeção, análise e comprovação por parte da equipe de assistência Técnica da CIPÓ.

Esta Garantia perde efeito caso os produtos em questão tenham sido, por qualquer motivo, removidos da obra ou estejam inacessíveis para serem inspecionados pela Assistência Técnica da CIPÓ.

Faça uma inspeção no momento do recebimento do produto, verifique as telhas antes de dar início a colocação, sendo verificado qualquer situação, é necessário o contato imediato com o representante ou loja onde adquiriu o produto, para atendimento ao caso.

2. RESPONSABILIDADE DA CIPÓ:

Na ocorrência de problemas cobertos por este Certificado de Garantia, a CIPÓ, responsabiliza-se por adotar os meios necessários para a correção do vício em conformidade à disposição artigo 18, "caput", §1º, do Código de Defesa do Consumidor, no prazo de 30 dias, contados da reclamação, ou a reposição das telhas cobertas pela garantia, e somente da fração de telhas efetivamente afetadas.

Caso as telhas não façam mais parte da linha de produtos da CIPÓ, a reposição será feita por linha similar. A substituição das telhas defeituosas será feita baseada em critérios técnicos e estéticos realizados por profissionais qualificados da Cerâmica Cipó Ltda.

3. ITENS NÃO COBERTOS PELA GARANTIA:

- a) Danos causados por movimentação do solo ou por empenamento, esquadreamento ou falha da estrutura do telhado;
- b) Defeitos apresentados por motivo de transporte, armazenamento e manuseio na obra, em desacordo com as especificações que constam no Folheto Técnico da CIPÓ;
- c) Esfoliações, quebras, lascas e rebarbas que não prejudiquem o seu desempenho de durabilidade e impermeabilidade; nas mesmas condições, para riscos, escoriações, raspagens, marcas ou manchas de esmalte na face inferior, causadas por atrito feitos durante sua fabricação, embalagem, manutenção ou transporte ou instalação pelo cliente;
- d) Pequenos defeitos e incrustações que não comprometam a qualidade e a resistência do produto cerâmico e nem a estética, quando vistos a pelo menos 6 (seis) metros de distância.
- e) Gretagem ou craquelê no esmalte, fissuras longitudinais de pequena espessura (estrias e/ou trincas) situadas ao longo das canaletas ou dos frisos da telha, não se enquadram como defeitos, porque não comprometem a estrutura do corpo cerâmico, a impermeabilidade ou o visual do telhado quando instalado.
- f) Danos causados à estética do telhado e ao corpo cerâmico em virtude do uso de produtos ácidos ou químicos, em razão de contato com sementes e bagas de árvores, ferrugem e/ou metais, tais como ferro,

aço, zinco etc., e, ainda, em virtude de agressão de agentes naturais e não naturais. Use, portanto, água limpa e sabão neutro na limpeza do telhado;

g) Danos originados por chuvas ácidas provenientes de poluição, agressão de agentes naturais e não naturais, tais como granizo e geadas.

h) Eflorescência causada por sais solúveis provenientes da própria argila, ou sais oriundos de argamassa e outros meios externos.

i) Abrasão na parte superior da telha, provocada pela ação do vento, devido a sua velocidade e contendo areia ou outro material abrasivo, causando desgaste do esmalte ou do corpo da telha;

j) Alterações no aspecto visual das telhas, inclusive as causadas por algas, fungos e poluição de um modo geral;

k) Eflorescência causada por sais solúveis oriundos da própria argila de composição da telha ou de sais provenientes da argamassa ou outros meios externos. Define-se como superfície esbranquiçada ou esverdeada com pó branco ou verde acumulado, devido ao depósito cristalino de sais solúveis sobre a superfície da telha;

l) Linha de complementos e acessórios para telhados, tais como: telhas translúcidas, passarineiras, mantas de subcobertura e outros;

m) Telhas e acessórios pintados ou retocados, após o processo produtivo tais como: tintas PVA, esmalte sintético, látex, acrílicas, automotivas, sintéticas, poliéster, epoxi e outras, seja na parte inferior (dupla-face), seja as pintadas e/ou retocadas em qualquer parte do corpo da telha.

n) Danos oriundos de força maior, ou força da natureza, como, por exemplo, tormentas, raios, terremotos, furacões e ventos; enchentes, igualmente para danos gerados em casos fortuitos como depredações, guerras, revoluções e tumultos, bem como, resultantes de atos deliberados, acidentais ou não, ou de mau uso do produto, e causados ao imóvel em virtude de colocação indevida do produto;

o) Defeitos visíveis a partir da entrega que forem reclamadas após a instalação;

p) Possíveis danos de resistência e estética no produto, ocasionados pelo efeito da maresia não estão incluídos na garantia do produto, justamente por ser contraindicada a sua utilização em construções próximas ao mar. Em caso de utilização e danificação do produto, a responsabilidade é do consumidor, na forma artigo 12, § 1.º, inciso III, do Código de Defesa do Consumidor.

q) Não terá garantia o produto instalado em local com maresia a 800m do mar.

r) No caso de reposição a CIPÓ não se responsabiliza e nem assume despesas com a mão-de-obra e outros danos causados na obra. Bem como gretagem e instalação de produto em lugar que contenha maresia, instalação a 800m do mar.

4. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

A CIPÓ não autoriza nenhuma pessoa ou entidade a assumir, em seu nome, qualquer outra responsabilidade de garantia de seus produtos além das aqui expostas.

Após o transportador dar o recebido da compra, o transporte e descarregamento dos produtos ocorrerá por conta e risco do comprador, ficando a CIPÓ desobrigada de ressarcir qualquer prejuízo que eventualmente venha a ocorrer com estas mercadorias.

A CIPÓ reserva-se ao direito de alterar as características gerais, modelos, forma plástica ornamental, técnicas e estéticas de seus produtos, bem como tirar de linha qualquer produto sem aviso prévio.

A reposição de telha de lote anteriormente fornecido será com a mesma qualidade, bem como com modelos similares.

Este termo não infringe nem restringe o Código de defesa do Consumidor

Indica-se que a instalação das telhas PORTUGUESA e ROMANA seja observado pelo prestador de serviço a inclinação de 30% a 40%, bem como a observação entre ripas de 33,3 cm a 33,5cm.